

**MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - MCASP**

REVISÃO 2011

SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES DA 3ª PARA A 4ª EDIÇÃO**1. PARTE I – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS (PCO)**

1.1 Atualização dos conceitos dos elementos de despesa 91 – “Sentenças Judiciais”, que passa a incluir outras decisões judiciais, e 94 – “Indenizações e Restituições Trabalhistas”, descaracteriza a natureza remuneratória desses pagamentos;

1.2 Atualização do ementário de Receita – classificação por Natureza da Receita – aplicado à Federação, conforme portarias emitidas pela SOF a partir de julho/2010, incluindo a classificação orçamentária da cessão do direito de exploração econômica da folha de pagamento como receita corrente patrimonial, dentre outros.

2. PARTE II – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PCP)

2.1 Alteração do título e texto referente ao item 02.06.07, “Provisão para Redução dos Créditos de Impostos e Contribuições”, que passou para “Ajuste de Perdas de Créditos de Impostos e Contribuições”, para adequação às recentes alterações do PCASP e em consonância com as normas internacionais de contabilidade do setor público;

2.2 Acrescentada a possibilidade de registrar a reavaliação de ativos em contas de reservas de reavaliação no patrimônio líquido, de acordo com as normas internacionais de contabilidade do setor público. Anteriormente, apenas havia a opção de registro na conta de variação patrimonial aumentativa. Assim, serão aceitas as duas opções;

2.3 Inclusão de orientação referente a procedimentos de reconhecimento de ativo imobilizado e intangível, ressaltando o tratamento a ser dado no exercício da mudança da política contábil, que envolve contrapartida na conta de “Ajustes de Exercícios Anteriores” do grupo “Resultados Acumulados” do patrimônio líquido. A partir do ajuste, a rotina de depreciação, amortização e exaustão ocorre normalmente e ajustes futuros deverão ser realizados nas respectivas contas de “Reavaliação” ou “Redução ao Valor Recuperável”;

2.4 Padronização da terminologia “Bens de uso comum” com a terminologia utilizada na IPSAS 17 – “Ativo Imobilizado”, utilizando-se os conceitos “Ativos de Infraestrutura” e “Bens de patrimônio cultural”;

2.5 Atualização dos registros contábeis referentes às receitas quando o lançamento tributário ocorrer por homologação, com ajustes periódicos nas contas de “Créditos Tributários a Receber” e “Provisão para Repartição de Créditos”;

2.6 Inclusão do registro contábil referente ao procedimento de redução ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis, que passa a ser realizado diretamente a crédito da conta do referido ativo, exceto para as empresas estatais dependentes.



3. PARTE III – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (PCE)

3.1 Atualização da descrição da classificação orçamentária das concessões patrocinadas (antes o elemento 45 era de equalização de preços e taxas, passando a ser de subvenções econômicas);

3.2 Ajuste no capítulo de Dívida Ativa, no que se refere aos aspectos da provisão, adequando-se o texto e os lançamentos ao termo “Ajuste de Perdas de Dívida Ativa”, devido à inadequação do termo “provisão” para retificadora de ativo.

4. PARTE IV – PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP)

4.1 Atualização do PCASP com as adequações às IPSAS e ao RPPS;

4.2 Atualização do quadro de códigos do PCASP;

4.3 Atualização do quadro de contas com função até o terceiro nível do PCASP;

4.4 Atualização das tabelas de “Lançamentos Contábeis Padronizados” e “Conjunto de Lançamentos Padronizados”;

4.5 Inclusão de texto sobre o mecanismo de consolidação de contas no PCASP.

5. PARTE V – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

5.1 O Anexo II do Balanço Orçamentário, anteriormente denominado “Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados” passa a explicitar também a execução de Restos a Pagar Não Processados Liquidados, tendo a sua execução apresentada conjuntamente a dos Restos a Pagar Processados. A denominação do Anexo II muda então para “Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados”, sendo também incluindo texto explicativo a respeito do assunto;

5.2 O quadro principal do Balanço Orçamentário passa a ter as Receitas de Contribuições distribuídas em “Contribuições Sociais”, “Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico” e “Contribuição de Iluminação Pública”, de modo a refletir as alterações na Portaria nº 163, de 2001, introduzidas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de junho de 2010;

5.3 As funções das contas que compõem o Balanço Patrimonial e as contas anteriormente denominadas “extra-OFSS”, utilizada para fins de consolidação, foram adequadas às recentes atualizações do PCASP, de modo a refletir entendimentos resultantes das discussões no âmbito do Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis;

5.4 O método indireto para elaboração da Demonstração de Fluxos de Caixa foi removido por não se aplicar ao setor público, que fará uso do método direto para seu levantamento;



5.5 Incorporado parágrafo explicativo à Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido informando que os “Ajustes de Exercícios Anteriores” estão incluídos na conta de “Resultados Acumulados”.

6. PARTE VI – PERGUNTAS E RESPOSTAS

6.1 Inclusão de novas perguntas e respostas com base nas consultas mais comuns realizadas junto a esta Secretaria e separação por grupo de assunto (Receitas e Despesas orçamentárias, Plano de Contas e Demonstrações Contábeis).